



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
Local: SALA DE REUNIÕES DOS PAÇOS DO CONCELHO
DE 25/05/2026 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º12

Compareceram, pelas 16.00 horas, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara

SIM ☒ NÃO ☐

MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente

SIM ☒ NÃO ☐

RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador

SIM ☒ NÃO ☐

VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador

SIM ☒ NÃO ☐

ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora

SIM ☐ NÃO ☒

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Foram colocadas a aprovação as seguintes atas:

Ata da Reunião Ordinária do dia 11-05-2026, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, dos presentes;

Não participou na votação da ata a Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, por não ter estado presente na reunião.

BALANCETE DO DIA 22/05/2026

Dotações orçamentais: **€1.065.945,64** (um milhão, sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos);

Dotações não orçamentais: **€191.837,59** (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. DIOCESE DE BRAGANÇA-MIRANDA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO SEU 25º ANIVERSÁRIO – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Diocese de Bragança-Miranda, no montante de €2.000,00 (dois mil euros), para ajudar na aquisição de 10 (dez) miniaturas da escultura da Pietá, no âmbito da comemoração do 25º aniversário da Catedral de Bragança, conforme referido no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3779 (três mil setecentos e setenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

2. EMPREITADA DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 TN - PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 12-05-2026, contido na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3176 (três mil cento e setenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que aprovou, o Auto de Medição n.º 07 TN no montante de €44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta euros).



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

3. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 4ª ALTERAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2026 - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2066 (dois mil e sessenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

4. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 5ª ALTERAÇÃO - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2026 - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3513 (três mil quinhentos e treze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

5. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA – PARA APROVAÇÃO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º N° 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3667 (três mil seiscentos e sessenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.

6. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Musical de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3698 (três mil seiscentos e noventa e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

7. SECÇÃO DE URBANISMO – PROCESSO CER.10/26 - DEST.98/26 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO SITUADO EM “LADEIRA” - POMBAL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 1340 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 278/20170404, REQUERIDO CONFORME NIPG 2670/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 19/05/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º9 DO ARTIGO 6º DO RJUE)

A Câmara **TOMOU CONHECIMENTO**.

8. SECÇÃO DE URBANISMO – PROCESSO CER.11/26 - DEST.99/26 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO SITUADO EM “LADEIRA” - POMBAL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 1342 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 279/20170404, REQUERIDO CONFORME NIPG 2672/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 18/05/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º9 DO ARTIGO 6º DO RJUE)

A Câmara **TOMOU CONHECIMENTO**.





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

9. NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRAS LOCAIS PARA A IGUALDADE – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2519 (dois mil quinhentos e dezanove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

10. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 579P (176/2026), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 579P (176/2026) um apoio económico no montante de €500 (quinhentos euros), para fazer face a uma dívida de renda de dois meses, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

11. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 574P (12/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 574P (12/2021) um apoio económico no montante de €169,00 (cento e sessenta e nove euros), para fazer face a dívidas de renda de quatro meses e também dívidas de farmácia, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2161 (dois cento e sessenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

12. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESCOLA NÁUTICA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3349 (três mil trezentos e quarenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:

1. Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento da Escola Náutica Municipal de Alfândega da Fé;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento da Escola Náutica Municipal de Alfândega da Fé se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis;
3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação do edital, anexo à informação técnica identificada, nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;
4. Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA;
5. Tomou conhecimento do Edital anexo à referida informação técnica.

13. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS – PARA APROVAÇÃO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Vilarelhos, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3841 (três mil oitocentos e quarenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.

C. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenções.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º nº 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 16 horas e 25 minutos.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac